



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 276/1982

Ementa

PREVÊ REMESSA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE CÓPIA DE AUTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 1.015/81, SOBRE IRREGULARIDADES NO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Data da Norma

03/02/1982

Data de Publicação

05/02/1982

Veículo de Publicação

IOM

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 385/1981](#) - Autoria: Comissão Especial de Inquérito - CEI-1015/1981

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO



RESOLUÇÃO Nº 276 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 1982, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal remeterá ao Ministério Público, para os fins de direito, cópia xerográfica autêntica dos autos da Comissão Especial de Inquérito - objeto do Requerimento 1.015/81.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (03-02-1982).

[Signature]
ART CASTRO NUNES FILHO,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (03-02-1982).

[Signature]
Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.